

## **DECRETO Nº 33.066**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 4.517,22 (Quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)**.

<b>Nº/Ano Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor</b>
3326/2022	R2 DISTRIBUIDORA LTDA	381,90
3465/2022	KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	477,60
4860/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	530,01
4948/2022	REDEGAS COM. DE GÁS EIRELI	301,69
5034/2022	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	1.523,96
5035/2022	DIATHEKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	294,86
5036/2022	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	1.007,20
<b>Soma</b>		<b>4.517,22</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700360032003200350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

